

REGULAMENTO CONCURSO "NATAL EM LAPINHA" - PARTICULARES

Integrado nas comemorações do Natal na Freguesia da Camacha, a **Junta de Freguesia da Camacha** lança o presente de concurso construção do presépio tradicional madeirense, conhecido como Lapinha, destinado aos particulares residentes na Freguesia da Camacha, que se rege pelo presente Regulamento:

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento define os objetivos e regras a que deve obedecer o Concurso "Natal em Lapinha" – Particulares, que se realiza durante a época festiva de Natal, sendo organizado e promovido pela **Junta de Freguesia da Camacha**.

Artigo 2.° Objetivos

O presente Regulamento tem como principais objetivos:

- a) Promover, dinamizar e preservar uma tradição de grande significado para a população da freguesia;
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da construção do presépio;
- c) Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional e individual, bem como estimular o espírito criativo e reflexivo da comunidade local;

Artigo 3.º Formalização da Candidatura

Para formalizar a candidatura, os participantes deverão obrigatoriamente:

a) Preencher e entregar até às 17 horas do dia 12 de dezembro de 2025 o formulário de candidatura que se encontra disponível no site da Junta de Freguesia da Camacha (www.jfcamacha.pt), bem como poderá ser solicitado nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia, em horário de expediente. b) Enviar até às 17 horas do dia 12 de dezembro de 2025, para o endereço de correio eletrónico natal@jfcamacha.pt, fotos do presépio (10 no máximo), bem como uma pequena descrição dos materiais utilizados e os procedimentos adotados.
A Junta de Freguesia da Camacha compromete-se a divulgar, em simultâneo, as fotos dos presépios concorrentes nas redes sociais oficiais.

Artigo 4.º Candidatos

O presente concurso é destinado aos particulares com residência e domicílio fiscal na Freguesia da Camacha.

Artigo 5.º Admissão a Concurso

O Concurso "Natal em Lapinha" – Particulares deve obedecer aos seguintes princípios: liberdade de participação, igualdade de condições e de oportunidade aos participantes.

Artigo 6.º Critérios de Avaliação

O júri terá em particular atenção a representação do Menino Jesus, colocada no topo da escadinha, bem como a composição e os materiais utilizados numa Lapinha Tradicional Madeirense. Serão considerados como fator de valorização a representação de tradições. A inovação introduzida ao nível dos materiais utilizados será tida em conta, bem como toda a criatividade, originalidade e estética na elaboração da Lapinha.

A avaliação *in loco* apenas ocorrerá caso a Junta de Freguesia assim o determine.

Artigo 7.º **Prémios**

Aos vencedores serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º lugar – 100,00 € (cem euros)

2.º lugar – 75,00 € (setenta e cinco euros)

3.º lugar – 50,00 € (cinquenta euros)

Artigo 8.º Constituição do Júri

O Júri será constituído por três elementos a designar pela Junta de Freguesia da Camacha. Caberá ao júri não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram com este Regulamento. A decisão do Júri é final e irrevogável, não cabendo recurso.

Artigo 9.° Anúncio dos Resultados

A divulgação pública dos resultados e a entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia da Camacha e poderá decorrer numa cerimónia pública em data a anunciar.

Artigo 10.º Casos Omissos

Os casos omissos a este Regulamento serão analisados pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Camacha.

Nota:

Regulamento aprovado, por unanimidade, em Reunião Ordinária de Executivo de 06 de novembro de 2025.



CONCURSO "NATAL NA LAPINHA" - PARTICULARES

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. N.º de Inscrição ^{a)}	
2. Identificação do Concorrente ^{b)}	
Nome Completo	
Data de Nascimento	
Morada ^{c)}	
Código Postal	
Telefone/Telemóvel	
Endereço Eletrónico	
 a) A preencher pelos serviços da Junta de Freguesia da Camacha. b) Preenchimento obrigatório. c) Apresentar a Certidão de Domicílio Fiscal, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira. 	
Declaro, sob compromisso de honra, que tomei conhecimento e aceito o plasmado no REGULAMENTO DO CONCURSO "NATAL NA LAPINHA" .	
Camacha, de de 2025	
O(A) Participante	

Regulamento de Proteção de Dados

¹ - Os dados fornecidos pelos candidatos destinam-se, exclusivamente à instrução de candidatura ao Concurso de Presépios/2019 promovido pela Junta de Freguesia da Camacha, sendo a Junta responsável pelo seu tratamento.

² - A Junta de Freguesia da Camacha respeita a privacidade individual e garante que os dados que lhe são voluntariamente fornecidos são tratados com confidencialidade, exclusivamente para as finalidades que sustentam a sua disponibilização e apenas durante o período necessário ou estabelecido na lei. Poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação ao tratamento, portabilidade e/ou eliminação através do acesso à nossa página oficial: https://www.jfcamacha.pt. Para mais informações em matéria de privacidade e proteção de dados por favor contacte o Encarregado de Proteção de Dados com através do e-mail dpo@jfcamacha.pt. Se quiser saber mais sobre a forma como tratamos os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em https://www.jfcamacha.pt. Obrigado pela confiança.